



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 4, DE 2025

(n° 35/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, a indicação da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

AUTORIA: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)



Ofício nº 035/2025 -PRES

Brasília, 19 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900
Brasília - DF

Assunto: Indicação para vaga do Ministério Público dos Estados junto ao CNMP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento ao disposto no §1º do art. 130-Ad a Constituição da República, regulamentado pelo parágrafo único do art. 2º da Lei Federal n. 11.372/2006, assim como em observância ao art. 2º do Provimento nº 01/2025 deste Colegiado, apresento a Vossa Excelência as indicações dos candidatos eleitos pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no biênio 2026/2028, nas vagas do Ministério Público dos Estados:

- Ivana Lúcia Franco Cei - Procuradora de Justiça do Estado do Amapá
- Fernando da Silva Comin - Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina
- Alexandre Magno Benites de Lacerda - Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul



Na oportunidade, solicito a Vossa Excelência especial contribuição para o agendamento da sabatina dos eleitos junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posterior deliberação pelo Plenário do Senado.

Aproveito esta oportunidade para externar manifestações de estima e consideração, colocando-me sempre à disposição de Vossa Excelência.

Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPNG)
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



ENC: Complementação documental do Ofício nº 035/2025 - PRES referente a indicações para vagas do Ministério Público dos Estados junto ao CNMP.

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Ter, 27/05/2025 08:43

Para Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

5 anexos (24 MB)

Ofício Presidência 036-2025 - Complementação documental do Ofício n. 035.2025 - PRES referente a indicações para vagas do Ministério Público dos Estados junto ao CNMP - Assinado.pdf; Indicação ao CNMP - Ivana Lúcia Franco Cei - Documentos 2025.pdf; Indicação ao CNMP - Fernando da Silva Comin - Documentos 2025.pdf; Indicação ao CNMP - Alexandre Magno Benites Lacerda - Documentos 2025.pdf; Protocolo Ofício n. 035.2025 - PRES - CNPG (20.05.2025).pdf;

De: Secretaria Executiva do CNPG <secretariaexecutiva@cnpg.org.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de maio de 2025 05:47

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Cc: Gabinete Conselheira Ivana Cei <gabconselheiraivanacei@cnmp.mp.br>; Gabinete Conselheiro Fernando Comin <gabconselheirofernandocomin@cnmp.mp.br>; alexandre@mpms.mp.br; Procuradoria-Geral <procuradoriageral@mpdft.mp.br>

Assunto: Complementação documental do Ofício nº 035/2025 - PRES referente a indicações para vagas do Ministério Público dos Estados junto ao CNMP.

Ofício nº 036/2025 – PRES

Brasília, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900

Brasília - DF

Assunto: Complementação documental do Ofício nº 035/2025 - PRES referente a indicações para vagas do Ministério Público dos Estados junto ao CNMP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, em complementação ao **Ofício nº 035/2025 - PRES** deste colegiado, em cumprimento ao disposto art. 5º da Resolução nº 07/2005 e art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **encaminho a Vossa Excelência a documentação completa dos candidatos eleitos e indicados pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) para**

compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no biênio 2026/2028, nas 3 vagas do Ministério Público dos Estados:

- Ivana Lúcia Franco Cei – Procuradora de Justiça do Estado do Amapá
- Fernando da Silva Comin – Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina
- Alexandre Magno Benites de Lacerda – Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Nesta oportunidade, renovo a solicitação a Vossa Excelência de especial contribuição para o agendamento da sabatina dos eleitos junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posterior deliberação pelo Plenário do Senado.

Aproveito, por fim, para externar manifestações de estima e consideração, colocando-me sempre à disposição de Vossa Excelência.

Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ)
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios





08ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA
Endereço: Rua do Araxá ,nº S/N - Araxá. CEP: 68903-883. Macapá. - Amapá.
Email: estelasa@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1699 (Ramal 529)

Ofício Nº 0000004/2025-08ªPJ

Macapá, 20 de Maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Presidente Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União
secretariaexecuiva@cnpq.org.br

Assunto: **Ref. Ofício nº 032/2025-PRES.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício nº 032/2025/PRES, de 19/05/2025**, encaminho a Vossa Excelência a documentação requerida no com o intuito de formalizar minha indicação ao Senado Federal, em razão de minha eleição, pelos membros do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPQ), na Sessão Ordinária realizada em 13/05/2025, para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2026/2028, em vaga destinada à representação do Ministério Público dos Estados.

Por oportuno, informo, ainda, que, além dos documentos solicitados por Vossa Excelência (previstos no art. 5º da Resolução nº 07/2005, com alterações da Resolução nº 22/2009, do Senado Federal), envio também, anexas, as declarações, certidões e a argumentação escrita exigidas pelo Regimento Interno do Senado Federal (art. 383, *caput* e inciso I, alínea "a", itens 1 e 2, alínea "b", itens 1 a 5, e alínea "c") para apreciação sobre a escolha de autoridades, nos termos do art. 52, III, da Constituição Federal.

Assim, discrimino, a seguir, os documentos que seguem acostados a este ofício:

a) Em atenção ao art. 5º, inciso I, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal, c/c art. 383, inciso I, alínea "a", itens 1 e 2, do RISF: *Curriculum vitae* (currículo lattes), no qual consta, detalhadamente, a qualificação, formação acadêmica e experiência profissional desta indicada, notadamente as atividades profissionais exercidas, com a discriminação dos referidos períodos, bem como a relação das publicações autorais, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação;



08ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Endereço: Rua do Araxá ,nº S/N - Araxá. CEP: 68903-883. Macapá. - Amapá.
Email: estelasa@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1699 (Ramal 529)

b) Em atenção ao art. 5º, inciso II, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal, c/c art. 383, inciso I, alínea "b", item 1, do RISF: declaração de inexistência de parentesco (nepotismo) relacionado a esta indicada;

c) Em atenção ao art. 5º, inciso III, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal: declaração de inexistência de sanções criminais, administrativo-disciplinares ou mesmo de quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra esta indicada, acompanhada de certidões criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como por certidão emitida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amapá;

d) Em atenção ao art. 5º inciso IV, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal: declaração da indicada de que não é membra do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

e) Em atenção ao art. 383, inciso I, alínea "b", item 2, do RISF: declaração de que não atua e não atuou como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;

f) Em atenção ao art. 383, inciso I, alínea "b", item 3, do RISF: declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, com as respectivas certidões expedidas pelos entes competentes;

g) Em atenção ao art. 383, inciso I, alínea "b", item 4, do RISF: declaração quanto à existência de ações judiciais cíveis, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos quais esta indicada figura como autora ou ré, com informação atualizada sobre a tramitação processual, acompanhada de certidões expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

h) Em atenção ao art. 383, inciso I, alínea "b", item 5, do RISF: declaração de atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, em juízos e tribunais, e de não atuação, pelo mesmo período, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras; e

i) Em atenção ao art. 383, inciso I, alínea "c", do RISF: argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, demonstrando a experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Atenciosamente,

MP-AP 20.06.0000.0004863/2025-88 / Pág.: 2/3





08ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA
 Endereço: Rua do Araxá ,nº S/N - Araxá. CEP: 68903-883. Macapá. - Amapá.
 Email: estelasa@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1699 (Ramal 529)

**IVANA LUCIA FRANCO CEI
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA**



Assinado eletronicamente por **IVANA LUCIA FRANCO CEI, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA**, em 20/05/2025, às 12:38, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

MP-AP 20.06.0000.0004863/2025-88 / Pág.: 3/3

Documento criado em 20/05/2025 às 12:36:53. Matrícula: 20552

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.mpap.mp.br/consultas/index.php?pg=documentos&codigo=MPAP2025R5M8UPKEPL>
 MPAP2025R5M8UPKEPL informando o código verificador



Avulso do OFS 4/2025 [8 de 59]



Ivana Lúcia Franco Cei

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3543425931249952>

ID Lattes: **3543425931249952**

Última atualização do currículo em 18/10/2024

Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Especialista em Direito Penal e Processo Penal Pela Universidade Estácio de Sá. Especialista em Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra - ESG. Foi a segunda mulher a assumir o cargo de Procuradora Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá - MPAP - Biênios: 2011/2013, 2013/2015, 2019/2021 e 2021/2023. Foi Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG - Gestão 2021/2022. Atualmente é Professora do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, (Disciplina Direito Ambiental); Procuradora de Justiça no MPAP, na 9 Procuradoria; Coordenadora do Centro Integrado de Investigação e Inteligência do MPAP. Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP - Gestão 2024/2026. Ouvidora Nacional do Ministério Público - Gestão 2024. Presidente da Comissão do Meio Ambiente do CNMP - 2024. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Ivana Lúcia Franco Cei 🇧🇷

Nome em citações bibliográficas

CEI, I. L. F.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3543425931249952>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, 9ª Procuradoria de Justiça.

Rua do Araxá

Araxá

68903883 - Macapá, AP - Brasil

Telefone: (96) 31981600

Ramal: 1649

URL da <http://www.mpap.mp.br>

Homepage:

Formação acadêmica/titulação

2016

Doutorado em andamento em Direito.
 Universidade John F. Kennedy, UK,
 Argentina.
 Título: Avaliação de Desempenho do
 Ministério Público do Estado do Amapá ?
 Brasil: A Valoração Econômica do Dano
 Ambiental, Através do Sistema Colibri
 Orientador: Emílio Elias Romualdi.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
 Grande Area: Ciências Sociais Aplicadas /
 Área: Direito / Subárea: Direito
 Ambiental: aspectos Cíveis, Penais e
 Processuais.

2006 - 2009

Mestrado em Direito Ambiental e Políticas
 Públicas.
 Universidade Federal do Amapá, UNIFAP,
 Brasil.
 Título: Avaliação dos resultados e
 obstáculos à Implementação do Termo de
 Ajuste de Conduta firmado entre o
 Ministério Público Estadual e o Município
 de Macapá para Gerenciamento de
 Resíduos Sólidos, Ano de Obtenção: 2009.
 Orientador: 🇧🇷 Nicolau Eládio Bassalo
 Crispino.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
 Grande Area: Ciências Sociais Aplicadas /
 Área: Direito / Subárea: Direito
 Ambiental: aspectos Cíveis, Penais e
 Processuais.

2024

Especialização em andamento em
 Administração Pública.
 Pontifícia Universidade Católica de Minas
 Gerais, PUC Minas, Brasil.

2018 - 2018

Especialização em Curso Superior de
 Inteligência Estratégica.
 Escola Superior de Guerra, ESG, Brasil.
 Título: A Integração das Instituições na
 Atividade da Inteligência Estratégica para
 o Combate ao Crime Organizado.

2000 - 2001

Especialização em Pós - Graduação em
 Direito Penal e Processo Penal. (Carga
 Horária: 360h).
 Universidade Estácio de Sá, UNESA,
 Brasil.
 Título: Não houve.

2000 - 2001

Especialização em Pós - Graduação em
 Direito Civil e Processual Civil. (Carga
 Horária: 360h).

Título: Direito da Personalidade ? Direitos Humanos ? União Civil entre Pessoas do Mesmo sexo?.

1981 - 1984

Graduação em Direito.
Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, CESEP, Brasil.
Título: Não houve.

Formação Complementar

2022 - 2022

Tutela delle vittime penali: studio comparato Europa-Brasile.. (Carga horária: 25h).
Accademia Juris Roma, AJR, Itália.

2015 - 2015

IL Corso Intensivo: ? Lotta al Crimine Organizzato?.
Università degli Studi di Roma Tor Vergata, UNIROMA, Itália.

2013 - 2013

Environmental Protection and Biodiversity.
United States Department of State - Educational and Cultural Affairs, USA-ECA, Estados Unidos.

2008 - 2008

Nuevas Tendencias em el Derecho Ambiental Europeo.
Universidad de Alicante, UA, Espanha.

2006 - 2006

Direito Ambiental e Políticas Públicas.
Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.

Atuação Profissional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MP/AP, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora

Outras informações

Coordenadora do Centro Integrado de Investigação e Inteligência do Ministério Público do Estado do Amapá.

Vínculo institucional**2021 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora de Justiça

Outras informações

Promovida por Merecimento a Procuradora de Justiça a contar de 22 de abril de 2021 - Portaria 380/2021-Gab de 19 de abril de 2021.

Vínculo institucional**2023 - 2024**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessora Especial

Outras informações

Cargo em Comissão de Assessora Especial do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá.

Vínculo institucional**2021 - 2023**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora Geral de Justiça

Outras informações

Procuradora-Geral de Justiça do MPAP - Biênio 2021/2023.

Vínculo institucional**2019 - 2021**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora Geral de Justiça

Outras informações

Procuradora-Geral de Justiça do MPAP -
Biênio 2019/2021.

Vínculo institucional

2006 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça

**Outras
informações**

Removida por antiguidade da Promotoria
de Justiça com atribuições junto a 3º Vara
Criminal e Auditoria militar, para ocupar a
Promotoria de Justiça de Defesa do Meio
Ambiente e Conflitos Agrários em
01.07.2006.

Vínculo institucional

2016 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Coordenadora

**Outras
informações**

Coordenadora do Centro de Apoio
Operacional do Meio Ambiente - CAOP -
Ministério Público do Estado do Amapá.
De 01 de julho de 2016 a 09 de abril de
2019.

Vínculo institucional

2015 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Secretária Geral

**Outras
informações**

Exerceu a Secretaria Geral do Ministério
Público do Estado do Amapá no período:
2015 a 2019.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Assessora Especial

Outras informações

Cargo em Comissão de Assessora Especial do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá em 2015.

Vínculo institucional**2013 - 2015**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora Geral de Justiça

Outras informações

Procuradora-Geral de Justiça do MPAP - Biênio 2013/2015.

Vínculo institucional**2011 - 2013**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora Geral de Justiça

Outras informações

Procuradora-Geral de Justiça do MPAP - Biênio 2011/2013.

Vínculo institucional**2005 - 2009**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe de Gabinete do Procurador-Geral

Outras informações

Exerceu a chefia de gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, cumulativamente com suas atribuições junto a 3º Vara Criminal e Auditoria Militar, e após a titularidade da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e de Conflitos Agrários 2005 a 2009.

Vínculo institucional**1995 - 2006**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça Titular

Outras informações

Removida por antiguidade, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça junto a Vara da Auditoria Militar da comarca de Macapá em 11.09.1995. Exercendo por 12 anos a titularidade da 3º Vara Criminal e Auditoria Militar.

Vínculo institucional

1992 - 1995

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça Titular

Outras informações

Promovida por Merecimento para ocupar a titularidade na 1º Vara de Família, Orfãos e Sucessões de Macapá em 27.05.1992.

Vínculo institucional

1991 - 1992

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça Titular

Outras informações

Promovida por antiguidade a exercer a titularidade da 1º Vara Cível da Comarca de Santana em 14 de novembro de 1991.

Vínculo institucional

1991 - 1991

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça
Substituta, Carga horária: 40, Regime:
Dedicação exclusiva.

Outras informações

Ingressou na carreira do Ministério
Público do Estado do Amapá em
01.11.1991.

Vínculo institucional**1991 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora horista

**Outras
informações**

Professora horista em Regime Parcial -
Centro de Ensino Superior do Amapá -
CEAP/Macapá-AP, desde 1991 - Direito
Ambiental II.

Prefeitura Municipal de Macapá, PMM/AP, Brasil.

Vínculo institucional**2009 - 2011**

Vínculo: Conselheira, Enquadramento
Funcional: Conselheira do Meio Ambiente

**Outras
informações**

Conselheira do Conselho Municipal do
Meio Ambiente ? COMDEMA de 31 de
março de 2009 a 31 de março e 2011 -
Prefeitura Municipal de Macapá-AP.

Escola Judicial do Amapá, EJAP, Brasil.

Vínculo institucional**2020 - 2021**

Vínculo: Professora, Enquadramento
Funcional: Professora horista

**Outras
informações**

Docente da Escola Judicial do Amapá -
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.
Curso de formação de Formadores, ?Meio
Ambiente e Desenvolvimento Humano?.
Período Global: 21 de agosto de 2020 a
31 de dezembro de 2021.

Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e da União, CNPG, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - 2022

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Presidente

**Outras
informações**

Presidente do Conselho Nacional de
Procuradores Gerais dos Estados e da
União - CNPG - Biênio 2021/2022.

Vínculo institucional**2020 - 2021**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Vice - Presidente da Região
Norte

**Outras
informações**

Vice-Presidente da Região Norte - Biênio
2020/2021.

Vínculo institucional**2012 - 2013**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Vice - Presidente da Região
Norte

**Outras
informações**

Vice-Presidente da Região Norte - Biênio
2012/2013.

Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP, Brasil.

Vínculo institucional**2024 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Conselheira

**Outras
informações**

Conselheira do Conselho Nacional do
Ministério Público - CNMP - Gestão
2024/2026.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Ouvidora Nacional

**Outras
informações**

Ouvidora Nacional do Ministério Público -
Gestão 2024.

Vínculo institucional**2024 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Presidente da Comissão

**Outras
informações**

Presidente da Comissão do Meio Ambiente
do CNMP - 2024.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Ambiental: aspectos Cíveis, Penais e
Processuais.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Francês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2024

Medalha do Mérito do Ministério Público
Promotor de Justiça Francisco José Lins

do Rego Santos, Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

2023

Medalha do Mérito do Setentrião - Personalidades que se destacaram na prestação de relevantes serviços à Instituição ou à Administração Pública Estadual, Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

2022

Medalha de Mérito Forte São José - pelo destacado desempenho, dedicação e capacidade profissional junto à Polícia Militar do Amapá., Polícia Militar do Amapá.

2022

Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no grau Grã Colar - pelos relevantes serviços à Instituição., Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Brasília/DF.

2022

Diploma de Amigo da ABIN ? Agência Brasileira de Inteligência - em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Superintendência., Agência Brasileira de Inteligência - Macapá/AP.

2022

Certificado de reconhecimento de valorosa e indispensável contribuição para a construção da história do Ministério Público Federal na Unidade de Federação Amapá, Ministério Público Federal - Macapá/AP.

2021

Moção de Aplausos - pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade amapaense., Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

2021

Medalha de Honra - pelos relevantes serviços em prol da sociedade amapaense., Ministério Público do Estado do Amapá.

2021

Medalha Comemorativa de Aniversário de 130 anos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ? reconhecimento pela contribuição na consecução das finalidades deste órgão ministerial..., Ministério Público do Estado do Espírito Santo ? MPES.

2021

Ordem do Mérito Ministério Público Militar, pelos meritórios serviços à Instituição na condecoração de Grã-Cruz., Ministério Público Militar.

2021

Medalha Patrono Roberto Lyra - reconhecimento pelos serviços prestados a sociedade., Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE.

2021

Diploma Amigo da Capitania em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Capitania dos Portos do Amapá ? CPAP, Capitania dos Portos do Amapá ? CPAP, Santana-AP..

2021

Medalha de Honra - pelos relevantes serviços prestados - comemoração dos 30 anos da Posse dos Juízes do Primeiro Concurso da Magistratura Amapaense., Tribunal de Justiça do Amapá.

2021

Amigo da Brigada - reconhecimento por sua valorosa colaboração à 22º Brigada de Infantaria de Selva., Brigada Foz do Amazonas ? Macapá-AP..

2021

Medalha do Mérito Institucional ?Coaracy Nunes? - pelos excelentes serviços prestados ao Poder Legislativo do Amapá., Assembleia Legislativa do Amapá.

2021

Colar de Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - pelos relevantes serviços prestados a Instituição., Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

2020

Medalha do Mérito e Trânsito Urbano e Rodoviário - pela contribuição para o desenvolvimento e segurança do trânsito no Estado do Amapá., Governo do Estado do Amapá.

2019

Certificado de Reconhecimento em face do trabalho realizado em prol das mulheres amapaenses., Deputada Federal Aline Gurgel - Brasília/DF..

2018

Certificado de Colaboração pela inestimável colaboração para o sucesso da implantação e consolidação da mais nova Brigada do Exército Brasileiro., Comando Militar do Norte/22ªBrigada de Infantaria de Selva/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa..

2018

Medalha Mérito Tamandaré - qualidade morais e profissionais comprovada competência e exação no cumprimento do dever - Decreto 42.111 de 20 de agosto de 1957 ? Ordem do Mérito Naval., Marinha do Brasil - Brasília/DF.

2013

Título de Profesor Honorífico - por sus grandes contribuciones al desarrollo y fortalecimiento de la cátedra del derecho., Universidad Nacional Autónoma de México..

2013

Diploma - pelos relevantes serviços prestados à sociedade macapaense., Câmara Municipal de Macapá.

2013

Diploma de Honra ao Mérito dedicada colaboração e prova de amizade às causas sindicais de Servidores Público e Policiais Federais., Sindicato dos Policiais Federais no Estado do Amapá-SINPOFAP.

2013

Honraria - Profesor Honorifico da Universidad Nacional Autónoma de México, Facultad de Derecho - Ciudad Universitaria.

2011

Título de Cidadão de Pedra Branca do Amapari., Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP.

2011

Voto de Congratulação - pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá., Câmara Municipal de Macapá.

2010

Honraria Verde - Decreto 007-09-CMM - pelas proeminentes medidas jurídicas que demonstram seu íntimo comprometimento como atente social em favor do equilíbrio ambiental do Município de Macapá., Câmara Municipal de Macapá/AP.

2009

Título de Honra Mérito - em reconhecimento à dedicação expressiva ideais em defesa do Estado do Amapá., Assembleia Legislativa do Amapá.

2009

Título de Reconhecimento - em mérito a su brillante Disertación em el 8 vo. Encuentro Internacional de Derecho Ambiental, Programa de las Naciones Unidas Medio Ambiente ? PNUMA. Lima/Peru.

2008

Prêmio Nossa Gente - Troféu Júlio Pereira 13º edição - como personalidade do ano, Governo do Estado do Amapá.

2007

Medalha do Mérito ?Forte São José? e passador - Decreto 4647 de 19 de novembro de 2007 - pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Amapá., Polícia Militar do Estado do Amapá.

2007

Diploma de Amigo do CEAP/34º BIS - pelos relevantes serviços prestados a unidade militar do Exército Brasileiro, Exército Brasileiro - Comando Fronteira do Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva/AP.

2007

Voto de Congratulação - pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá., Câmara Municipal de Macapá/AP.

2006

Certificado Planeta Terra de Consagração Pública - Outorgado pelo zelo e defesa na preservação das terras do Amapá., Instituto de Terras do Amapá - Governo do Estado do Amapá.

2006

Voto de Congratulação - pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá., Câmara Municipal de Macapá/AP.

2006

Diploma Amigo da Marinha - em reconhecimento aos serviços prestados à Marinha, Marinha do Brasil - Comando do 4º Distrito Naval/PA.

2005

Mérito Militar - Tenente José Alves Pessoa,
Polícia Militar do Amapá/AP.

2003

Voto de Congratulação - pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá., Câmara Municipal de Macapá/AP.

2002

Personalidade do Ano - por seus relevantes serviços prestados à comunidade Amapaense desempenhando suas atividades como Promotora de Justiça., Tribuna do Amapá/AP.

2001

Voto de Congratulação - pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá., Câmara Municipal de Macapá/AP.

1997

Voto de Congratulação - pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá., Câmara Municipal de Macapá/AP.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

CEI, I. L. F.; SANTOS, M. M. . O rural no planejamento urbano: o caso de uma cidade amazônica. Revista de Artigos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, v. 12, p. 413-456, 2022.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **CEI, I. L. F.**; SANTOS, M. M. . Direito Ambiental Estadual: o caso das leis ambientais do Amapá. 1. ed. Rio de Janeiro: UNIFAP Editora, 2021. v. I. 274p .

2.

★ **CEI, I. L. F.**. O Município de Macapá e o gerenciamento de resíduos sólidos, termo de ajustamento de conduta. 1. ed. Ponta Grossa: Texto e Contexto Editora, 2017. 120p .

Capítulos de livros publicados

1.

CEI, I. L. F.. Amapá terra dos Tucujús: ?Terras amazônicas à vista: orgulho de ser Tucuju?. In: Marcos Gimenes Salun. (Org.). Universo Literário - Sobrames Gestão 2017-2018. 1ed.São Paulo: Rumo Editorial, 2018, v. , p. 1-241.

2.

CEI, I. L. F.. A Defesa do Meio Ambiente pelo Batalhão de Policiamento Ambiental do Estado do Amapá. In: Ligia Terezinha Lopes Simonian. (Org.). Políticas públicas, desenvolvimento, unidades de conservação e outras questões socioambientais no Amapá. 1ed.Belém/PA: NAEA-UFPA/MPEAP, 2010, v. , p. 411-.

3.

CEI, I. L. F.. Condições Sanitárias dos Resíduos Sólidos no Amapá e Política Adotada pelo Ministério Público do Estado. In: Ligia Terezinha Lopes Simonian. (Org.). Políticas públicas, desenvolvimento, unidades de conservação e outras questões socioambientais no Amapá. 1ed.Belém/PA: NAEA-UFPA/MPEAP, 2010, v. , p. 443-.

Apresentações de Trabalho

1.

CEI, I. L. F.. Os desafios do MP brasileiro sob a ótica de suas lideranças. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

CEI, I. L. F.. Destinação Final dos Resíduos Sólidos nos Municípios. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

CEI, I. L. F.. Saneamento básico e recursos hídricos no Estado do Amapá. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

CEI, I. L. F.. O Jusnaturalismo e o Direito Positivo. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

CEI, I. L. F.. Curso de Adaptação para Promotores de Justiça Substitutos. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

CEI, I. L. F.. Gestão Governamental e Sistema Judicial: Planejamento Jurídico Administrativo do Ministério Público do Brasil por Bacia Hidrográfica. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

CEI, I. L. F.. Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas: Planejamento Jurídico Administrativo por bacia Hidrográfica: proposta e Implementação. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

CEI, I. L. F.. Problemáticas da Amazônia nas Questões Ambientais: Discussões e Proposta. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

CEI, I. L. F.. Legislação e Fiscalização de Proteção à Fauna, Flora e Pesca. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

CEI, I. L. F.. Conservacion y Actividad Minera uma experiência em la amazonia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

CEI, I. L. F.. Exposition de Photos sur la Region D?Amapa. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

CEI, I. L. F. Os Direitos e Garantias Fundamentais da Criança e do Adolescente. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

CEI, I. L. F. Crime Militar - Conceituação e Abrangência na Legislação e Jurisprudências Atuais. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

CEI, I. L. F. Prisão em Flagrante nos Crimes Militares. 1997. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1.

CEI, I. L. F. Artigo: Estratégias para Superar os Óbices à Execução do Termo de Ajustamento de Conduta consolidado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Macapá, p. 71.. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, 2017 (Revista Ministério Público e Sustentabilidade: O Direito das Presentes e Futuras Gerações).

2.

CEI, I. L. F.; EMBERLAND, I. ; SVEEN, O. . Esmeralda - coração verde. São Paulo, 2013. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

3.

CEI, I. L. F.; MOREIRA, M. ; MEMORIAN, H. J. A. F. I ; TOLEDO, G. T. ; OLIVEIRA JUNIOR, A. . Guia de mamíferos do Estado do Amapá. Macapá, 2012. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

4.

CEI, I. L. F.; ALEGRETTI, F. . Unidades de Conservação do Estado do Amapá. Macapá/AP: Tramas Ecodesign, 2011 (Atlas).

5.

CEI, I. L. F.; SILVA, H. L. ; MOREIRA, L. R. L. . Gestion Intégrée des Ressources em Eau.. Batna: Département des Sciences de la Terre/Faculté, 2009 (Réseau International de Gestion de CONflits Environnementaux).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

CEI, I. L. F.; PEREIRA, M. J. P.. Participação em banca de Márcio Jaime dos Passos Pereira. A Exclusão dos Hipossuficientes Digitais e Cegos ao Acesso à Justiça Estadual do Amapá. 2022. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação em Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano) - Escola Judicial do Amapá.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CEI, I. L. F.; SANTOS, P. J. O.; Matias Pires Neto. Participação em banca de Daniel Pereira de Oliveira. A Epistemologia do uso de células tronco na medicina terapêutica. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro de Ensino Superior do Amapá.

2.

CEI, I. L. F.; Joselito Santos Abrantes; Maurício Carlos Costa Correia. Participação em banca de Tarcísio Remigio Vieira. Prisão Civil em caso de Depositário Infiel. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro de Ensino Superior do Amapá.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1.

CEI, I. L. F.. Orientadora aos acadêmicos do 9º semestre - Curso Direito - Disciplina Monografia I. 2012. Centro de Ensino Superior do Amapá

2.

CEI, I. L. F.. Orientadora aos acadêmicos do 9º semestre - Curso Direito - Disciplina Monografia I. 2011. Centro de Ensino Superior do Amapá.

3.

CEI, I. L. F.. Membro da Comissão Examinadora do trabalho de conclusão de curso - Análise da Legislação Ambiental aplicada ao licenciamento de loteamentos: O caso do Manari Village, Macapá/ AP. 2010. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

4.

CEI, I. L. F.. Membro da Comissão do I Curso de Preparação ao Concurso para a Magistratura e o Ministério Público. 1991. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amapá.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Mesa temática: "Os desafios do MP brasileiro sob a ótica de suas lideranças". Os desafios do MP brasileiro sob a ótica de suas lideranças. 2021. (Outra).

2.

I ENCONTEC: Meio Ambiente e Saneamento. Destinação Final dos Resíduos Sólidos nos Municípios. 2018. (Encontro).

3.

Painel: "Saneamento básico e recursos hídricos no Estado do Amapá". Saneamento básico e recursos hídricos no Estado do Amapá. 2016. (Outra).

4.

Ciclo de Seminários Temáticos do Curso de Direito do Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP. Palestra "O Jusnaturalismo e o Direito Positivo". 2015. (Outra).

5.

Mesa do 2º painel - Implantação e fortalecimento dos controles internos dos órgãos/ entidades do Estado e municípios do Amapá no Fórum Permanente de Boas Práticas na Administração Pública-Justiça Eleitoral do Amapá. Implantação e fortalecimento dos controles internos dos órgãos/ entidades do Estado e municípios do Amapá no Fórum Permanente de Boas Práticas na Administração Pública-Justiça Eleitoral do Amapá. 2015. (Outra).

6.

Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro-PNLD. Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro-PNLD. 2014. (Outra).

7.

Curso de Adaptação para Promotores de Justiça Substitutos. Palestra - Curso de Adaptação para Promotores de Justiça Substitutos 2013. 2013. (Outra).

8.

Seminário ?Plataforma de Projetos Brasil-Moçambique 2011?. Palestra 1- ?Gestão Governamental e Sistema Judicial: Planejamento Jurídico Administrativo do Ministério Público do Brasil por Bacia Hidrográfica?. 2011. (Seminário).

9.

Seminário ?Plataforma de Projetos Brasil-Moçambique 2011?. Palestra 2 - ?Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas: Planejamento Jurídico Administrativo por bacia Hidrográfica: proposta e Implementação?. 2011. (Seminário).

10.

XIV IWRA World Waters Congress. Conflict Risk Indicators Around the Guaram Aquifer System. 2011. (Outra).

11.

Encontro das Polícias Ambientais e Guarda-Parques do Platô das Guianas - Problemáticas da Amazônia nas Questões Ambientais: Discussões e Proposta. A Efetividade das Normas Ambientais nos Países Amazônicos. 2010. (Encontro).

12.

II Congresso Internacional da Biodiversidade do Escudo Guianês. Coordenadora da mesa redonda - Biodiversidade, Legislação e Judiciário no Escudo Guianês?, no contexto do II Congresso Internacional da Biodiversidade do Escudo Guianês. 2010. (Congresso).

13.

Seminário sobre Legislação e Fiscalização de Proteção à Fauna, Flora e Pesca para o curso de Pós-Graduação em Segurança Ambiental. Legislação e Fiscalização de Proteção à Fauna, Flora e Pesca para o curso de Pós-Graduação em Segurança Ambiental. 2010. (Seminário).

14.

1º Colloque Internacional sur La Gestion Integree des Ressources em Eau Batna-Argélia/Africa. Exposition de Photos sur la Region D?Amapa (Amazonie-Bresil). 2009. (Outra).

15.

8º Encuentro Internacional de Derecho Ambiental. Conservacion y Actividad Minera uma experiência em la amazonia. 2009. (Encontro).

16.

Encontro das Polícias Ambientais da Amazônia legal e Convidados. Polícias Ambientais da Amazônia legal e Convidados. 2009. (Encontro).

17.

Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia ? EIDAM. Presidente do Painel: ?O papel do Ministério Público na promoção da Justiça Socioambiental?. 2009. (Encontro).

18.

VI Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. 2009. (Congresso).

19.

III Congreso de Jueces Del Mercosur. Cumplimiento de La ley ejecución de las sentencias. 2008. (Congresso).

20.

I Encontro de Ceramistas do Estado do Amapá - Responsabilidade social ambiental e qualidade. Ceramistas do Estado do Amapá-Responsabilidade social ambiental e qualidade - SEBRAE. 2005. (Encontro).

21.

1º Seminário de Polícia Judiciária Militar ?A Qualidade Total na Segurança Pública?. A Qualidade Total na Segurança Pública. 2003. (Seminário).

22.

63 Ème Cours International de Criminologie. Violence Et Politique Criminelle. 2002. (Outra).

23.

III módulo do Curso de Capacitação sobre Os Direitos e Garantias Fundamentais da Criança e do Adolescente - Núcleo de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente (NAECA)/Defensoria Pública do Estado do Amapá/Governo do Estado do Amapá. Capacitação sobre Os Direitos e Garantias Fundamentais da Criança e do Adolescente. 2002. (Outra).

24.

Jornada de Direito Público (Constitucional Internacional-Penal Militar e Processual Civil). Crime Militar - Conceituação e Abrangência na Legislação e Jurisprudências Atuais. 2001. (Outra).

25.

1º Ciclo de Palestras de Direito Penal e Processual Militar e Administrativo Militar. Prisão em Flagrante nos Crimes Militares. 1997. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CEI, I. L. F. III Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Amapá. 2014. (Congresso).

2.

CEI, I. L. F.. I Seminário de Fundações e Entidades de Interesse Social no Ministério Público do Estado do Amapá. 2014. (Outro).

3.

CEI, I. L. F.. II Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia - Lei de Crimes Ambientais: Uma Avaliação Estratégica. 2013. (Outro).

4.

CEI, I. L. F.. Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia ? EIDAM - Desafios Socioambientais em Tempos de Crise Econômica. 2009. (Outro).

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1.

★ **CEI, I. L. F.**; SANTOS, M. M. . Direito Ambiental Estadual: o caso das leis ambientais do Amapá. 1. ed. Rio de Janeiro: UNIFAP Editora, 2021. v. I. 274p .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 19/02/2025 às 12:10:22

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (NEPOTISMO)

ART. 383, I, ALÍNEA "B", ITEM 1, C/C § 2º, DO RISF

ART. 5º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 07/2005 DO SENADO FEDERAL

Eu, **IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, inscrita no CPF sob o nº **informações pessoais**, indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público nas vagas destinadas a membros do Parquet dos Estados, **DECLARO**, para todos os fins de direito, em atenção à exigência contida no art. 383, inciso I, alínea "b", item 1, c/c § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal, que **NÃO POSSUO** parentes que exerçam ou que tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional, e que **NÃO SOU** cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação.

Macapá, 16 de maio de 2025.

IVANA LUCIA
FRANCO
CEI **informações pessoais**

Assinado de forma
digital por IVANA LUCIA
FRANCO
CEI **informações pessoais**
Dados: 2025.05.16
18:20:24 -03'00'

IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES OU PROCESSOS CRIMINAIS E/OU ADMINISTRATIVO-DISCIPLINARES

ART. 5º, INCISO III, RESOLUÇÃO Nº 07/2005 DO SENADO FEDERAL

Eu, **IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, inscrita no CPF sob o nº **informações pessoais**, indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público nas vagas destinadas a membros do *Parquet dos Estados*, **DECLARO**, para todos os fins de direito, em atenção à exigência contida no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal, que **NUNCA CUMPRI** sanções criminais ou administrativo-disciplinares e que **NÃO HÁ** quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra esta indicada.

Anexos:

- (i) Certidão Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- (ii) Certidão Criminal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1º grau);
- (iii) Certidão Criminal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2º grau);
- (iv) Certidão emitida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amapá.

Macapá, 16 de maio de 2025.

IVANA LUCIA
FRANCO
CEI,**informações pessoais**

Assinado de forma digital
por IVANA LUCIA FRANCO
CEI,**informações pessoais**
Dados: 2025.05.16
18:17:45 -03'00'

IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Nascimento informações pessoais

CPF informações pessoais

RG informações pessoais

Mãe **informações pessoais**

Pai **informações pessoais**

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 16/05/2025 04:34.

Observações:

- certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e dest
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br)
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário co
- o código de rastreio para validação deste documento é 141722482CJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1231359/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

IVANA LUCIA FRANCO CEI

OU

CPF/CNPJ nº informações pessoais

Certidão emitida em: 16/05/2025 , às 16:58:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 16/05/2025 , às 10:10:08.
 - Processo Digital da 1ª Região até 16/05/2025 , às 10:10:08.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 16/05/2025 , às 10:10:08.
 - JEF Virtual até 16/05/2025 , às 10:10:08.
 - Processual até 16/05/2025 , às 10:10:08.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 16/05/2025 , às 10:10:08.



Código de validação: FWYX.3UVM.V966.JB3L.QPEG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/FWYX.3UVM.V966.JB3L.QPEG>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

48110242/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

IVANA LUCIA FRANCO CEI

OU

CPF n. informações pessoais

Certidão emitida em 16/05/2025, às 17:07:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/05/2025, às 10:10:08.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48110242

Código de Validação: EFAC 8FC6 08B9 823A 7F6C 8CF5 2C60 AFAC

Data da Atualização: 16/05/2025, às 10:10:08





CORREGEDORIA-GERAL

Certidão de Regularidade

Certifico que, de acordo com os assentamentos funcionais e verificação de regularidade da atividade funcional em observância ao disposto na Resolução N° 002/2019-CPJ/MP-AP, de 07 de fevereiro de 2019, o Membro abaixo qualificado está em **SITUAÇÃO REGULAR** com a Corregedoria-Geral até a presente data.

MEMBRO:

Nome: **IVANA LUCIA FRANCO CEI**

Matrícula: **10024**

Lotação: **GAB. DE PROCURADORA DRª IVANA LUCIA FRANCO CEI**

Validade (30 dias):

03/05/2025

Certidão emitida em 03/04/2025 às 22:49.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SA
CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA



Assinado eletronicamente por ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SA, CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 03/04/2025, às 22:49.
A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador CREG58899578567EF3AA971532



DECLARAÇÃO

DE QUE NÃO INTEGRA E NÃO POSSUI PARENTESCO COM MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL

ART. 5º, INCISO IV, RESOLUÇÃO N.º 07/2005 DO SENADO FEDERAL

Eu, **IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, inscrita no CPF sob o nº **informações pessoais**, indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público nas vagas destinadas a membros do *Parquet dos Estados*, **DECLARO**, para todos os fins de direito, em atenção à exigência contida no art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal, que **NÃO INTEGRO** o Congresso Nacional, o Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e **NÃO SOU** cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desse Poder.

Macapá, 16 de maio de 2025.

IVANA LUCIA
FRANCO
CEI

informações pessoais

Assinado de forma digital
por IVANA LUCIA FRANCO
CEI **informações pessoais**
Dados: 2025.05.16 18:19:39
-03'00'

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá

DECLARAÇÃO

NÃO ATUAÇÃO COMO SÓCIA, PROPRIETÁRIA OU GERENTE DE EMPRESAS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ART. 383, I, ALÍNEA "B", ITEM 2, C/C § 2º, RISF

Eu, **IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, inscrita no CPF sob o nº 223.200.242-04, indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público nas vagas destinadas a membros do *Parquet dos Estados*, **DECLARO**, para todos os fins de direito, em atenção à exigência contida no art. 383, inciso I, alínea "b", item 2, c/c § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que **NÃO ATUO (nem atuei)** como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Macapá, 16 de maio de 2025.

IVANA LUCIA
FRANCO

CEI: informações pessoais

Assinado de forma digital
por IVANA LUCIA FRANCO
CEI: informações pessoais

Dados: 2025.05.16 18:18:37
-03'00'

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá

DECLARAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

ART. 383, I, ALÍNEA "B", ITEM 3, C/C § 2º, RISF

Eu, **IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, inscrita no CPF sob o nº **informações pessoais**, indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público nas vagas destinadas a membros do *Parquet dos Estados*, **DECLARO**, para todos os fins de direito, em atenção à exigência contida no art. 383, inciso I, alínea "b", item 3, c/c § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e conforme as **certidões anexas**, emitidas pelos órgãos competentes, que **NÃO POSSUO** pendências em meu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), nem débitos de tributos de competência do Estado do Amapá e do Município de Macapá.

Anexos:

- (i) Certidão de Regularidade Fiscal Federal;
- (ii) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- (iii) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal.

Macapá, 16 de maio de 2025.

IVANA LUCIA
FRANCO
CEI: **informações pessoais**

Assinado de forma
digital por IVANA
LUCIA FRANCO
CEI: **informações pessoais**
Dados: 2025.05.16
18:21:59 -03'00'

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANA LUCIA FRANCO CEI

CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:10 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **02D7.728E.1B28.C343**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Identificação do requerente: **IVANA LUCIA FRANCO CEI**

CNPJ/CPF: [informações pessoais](#)

R.G. :

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 16:42:59 do dia 16/05/2025.

Código de controle da certidão: AA00.ED2E.DA9F.101E.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado do Amapá.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Página: 1/1

Rua PROCOPIO ROLA, nº, CENTRO - 68900--07
 Email:contato@macapa.ap.gov.br Fone:(96)98802-1186

Nº: 269695/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IMOBILIÁRIA



5676430037649202516549164

NOME Ivana Lucia Franco Cei		CÓDIGO DO CADASTRO 37649		
CPF/CNPJ <small>informações pessoais</small>	RG/INSCR. ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.003.002.0129.000	
MATRICULA	SITUAÇÃO ATIVO	SETOR <small>info</small>	QUADRA <small>informaç</small>	LOTE <small>informaçõe</small>
ENDEREÇO informações pessoais				
FINALIDADE				
RESSALVA:				
OBSERVAÇÃO:				

Emissão: 16/05/2025.

Impressão: 16/05/2025.

Validade: 15/06/2025.

Observações

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/macapa/portal>

DECLARAÇÃO

EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS

ART. 383, I, ALÍNEA "B", ITEM 4, C/C § 2º, RISF

Eu, **IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, inscrita no CPF sob o nº **informações pessoais**, indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público nas vagas destinadas a membros do *Parquet dos Estados*, **DECLARO**, para todos os fins de direito, em atenção à exigência contida no art. 383, inciso I, alínea "b", item 4, c/c § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a **EXISTÊNCIA** de 3 (três) ações judiciais cíveis, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nas quais figuro como autora ou ré, cuja tramitação processual atualizada informo a seguir:

- **0006143-78.2022.8.03.0000** - precatório expedido em favor de Ivana Lúcia Franco Ceí, nos autos do Processo nº 0054484-50.2013.8.03.0001. No momento, aguarda-se o pagamento do valor, de acordo com o Regime Especial de Precatórios e os autos estão conclusos para decisão quanto ao registro de prioridade por idade.

- **0008373-59.2023.8.03.0000**: trata-se de ação rescisória em face do acórdão proferido nos autos do processo nº 0012505-74.2014.8.03.0001 no qual se homologou acordo judicial. Atualmente, os autos aguardam comprovação de pagamento de alvará de levantamento em favor de Ivana Lúcia Franco Ceí.

- **0020583-28.2012.8.03.0001** - autora: Ivana Lúcia Franco Cei. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 28/5/2012. Sentença julgou procedente o pedido em 16/10/2012, condenando o réu ao pagamento de indenização à autora, a título de danos morais. Atualmente o processo está em fase de cumprimento de sentença em face do réu/executado.

Anexos:

- (i) certidão cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- (ii) certidão cível emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1º grau);
- (iii) certidão cível emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2º grau);

Macapá, 16 de maio de 2025.

**IVANA LUCIA
FRANCO
CEI** informações pessoais

Assinado de forma digital por
IVANA LUCIA FRANCO
CEI, informações pessoais

Dados: 2025.05.20 12:04:51
-03'00'

IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Nascimento informações pessoaisCPF informações pessoaisRG informações pessoaisMãe **informações pessoais**Pai **informações pessoais**

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 16/05/2025 04:34.

Observações:

- certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e dest
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br)
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário co
- o código de rastreio para validação deste documento é 141722482CJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1231444/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IVANA LUCIA FRANCO CEI

OU

CPF/CNPJ nº informações pessoais

Certidão emitida em: 16/05/2025 , às 17:03:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 16/05/2025 , às 10:10:08.
- Processo Digital da 1ª Região até 16/05/2025 , às 10:10:08.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 16/05/2025 , às 10:10:08.
- JEF Virtual até 16/05/2025 , às 10:10:08.
- Processual até 16/05/2025 , às 10:10:08.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 16/05/2025 , às 10:10:08.

Código de validação: A8ZL.358K.44XO.8CBK.3P38

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/A8ZL.358K.44XO.8CBK.3P38>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

48110132/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IVANA LUCIA FRANCO CEI

OU

CPF n. informações pessoais

Certidão emitida em 16/05/2025, às 17:06:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/05/2025, às 10:10:08.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48110132

Código de Validação: 59AC FE54 CFDA BEB9 E038 4B6A 47CC B3DF

Data da Atualização: 16/05/2025, às 10:10:08



DECLARAÇÃO

QUANTO À ATUAÇÃO EM JUÍZOS OU TRIBUNAIS E (NÃO) ATUAÇÃO EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS REGULADORAS

ART. 383, I, ALÍNEA "B", ITEM 5, C/C § 2º, RISF

Eu, **IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, inscrita no CPF sob o nº **informações pessoais**, indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público nas vagas destinadas a membros do *Parquet dos Estados*, **DECLARO**, para todos os fins de direito, em atenção à exigência contida no art. 383, inciso I, alínea "b", item 5, c/c § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que, nos últimos 5 (cinco) anos, **ATUEI** em juízos ou tribunais, como membra do Ministério Público do Estado do Amapá, por meio de manifestações processuais, em âmbito judicial e extrajudicial, nos exatos limites das atribuições constitucionais inerentes ao cargo ministerial, e que, por outro lado, **NÃO ATUEI** em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Macapá, 16 de maio de 2025.

IVANA LUCIA
FRANCO
CEI: **informações pessoais**

Assinado de forma
digital por IVANA LUCIA
FRANCO
CEI: **informações pessoais**
Dados: 2025.05.16
18:21:11 -03'00'

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA E AFINIDADE INTELLECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

ART. 383, INCISO I, ALÍNEA "C", DO RISF

No dia 13/05/2025, em Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, esta Procuradora de Justiça, membra do Ministério Público do Estado do Amapá, foi eleita para integrar a lista tríplice destinada à escolha de novos componentes para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nas vagas reservadas ao Ministério Público dos Estados.

Assim, em atenção às disposições do art. 383, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho aos senhores Senadores da República, para a competente apreciação, argumentação escrita demonstrando minhas experiências profissionais, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, nos termos que seguem.

Brasileira, casada, Procuradora de Justiça. Ingressei no Ministério Público do Estado do Amapá, como Promotora de Justiça, no ano de 1991, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Nesse mesmo ano, também ingressei como Docente do Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP), onde até hoje atuo com foco na disciplina Direito Ambiental.

Nesses 34 (trinta e quatro) anos como integrante da honrosa Instituição ministerial, à qual tanto tenho orgulho em pertencer, atuei nas mais diversas áreas, entre as quais, nas Promotorias de Justiça Cível; de Família, Órfãos e Sucessões; Criminal e de Auditoria militar; e de Meio Ambiente e Conflitos Agrários.



No período de 2005 a 2009, além de minhas funções nos escritórios da Promotoria Criminal e de Auditoria Militar e, posteriormente, da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Conflitos Agrários, exerci, cumulativamente, a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Amapá.

De 2009 a 2011, simultaneamente às minhas atividades ministeriais, atuei como Conselheira do Conselho Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Macapá.

Em 2011, fui eleita pelos membros do Ministério Público do Amapá, e nomeada pelo Governador do Estado como Procuradora-Geral de Justiça do Parquet amapaense, tendo sido a segunda mulher a ser escolhida para esse importante e desafiante cargo.

Assim, exerci a chefia do órgão ministerial, inicialmente, no biênio de 2011/2013, e fui reconduzida, em sequência, para o biênio 2013/2015. Nesse ínterim, desempenhei também, de 2012 a 2013, a função de Vice-Presidente da Região Norte do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG.

De 2015 a 2019, atuei como Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá. Nesse intervalo, durante o ano de 2015, também desempenhei, em concomitância, a Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça. E, de 2016 a 2019, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do *Parquet* amapaense.

Em 2019, fui eleita, novamente, por meus pares, para a árdua, mas honrosa missão de ser Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá. Desse modo, estive à frente da gestão da Instituição durante o biênio de 2019 a 2021, e fui reconduzida para o biênio de 2021 a 2023.

Foram, portanto, 16 (dezesesseis) anos na administração do Ministério Público amapaense, sendo 8 (oito) anos como Procuradora-Geral de Justiça.



Paralelamente às funções ministeriais, funcionei, de 2020 a 2021, como Docente na Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no Curso de Formação "Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano".

De 2020 a 2021, desempenhei, mais uma vez, a função de Vice-Presidente da Região Norte do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG.

Ainda no ano de 2021, fui promovida, por merecimento, ao cargo de Procuradora de Justiça do Ministério Público do Amapá. Também no Órgão Ministerial amapaense fui Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça nos anos de 2023 a 2024.

Nesse mesmo ano, fui eleita, por aclamação do Colegiado, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, cargo que ocupei de 2021 a 2022.

No contexto nacional, em 2023 fui nomeada pelo Presidente da República e empossada como Conselheira Nacional do Ministério Público, após eleição no MP-AP e aprovação em sabatina pela Senado Federal. Atualmente ocupo o cargo de Ouvidora Nacional do Ministério Público e presidente da comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Igualmente, hoje em dia exerço minhas atividades ministeriais na 8ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, onde sou Coordenadora do Centro Integrado de Investigação e Inteligência daquela Instituição desde o ano de 2023.

No âmbito acadêmico, sou graduada em Direito; Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Fundação Getúlio Vargas; Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estácio de Sá; Especialista em Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra; Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Estado do Amapá; e Doutoranda em Direito pela Universidade John F. Kennedy,



em convênio com o Instituto de Educação Superior Latinoamericano de Buenos Aires, Argentina.

Ao longo de minha trajetória acadêmica, lancei publicações científicas e literárias, notadamente na área de Direito Ambiental, cujas referências completas estão registradas em meu currículo, também encaminhado aos senhores.

Entre minhas formações complementares, tive a oportunidade de participar, como membra do Ministério Público amapaense, de cursos internacionais, buscando conhecimentos, no Direito Comparado, para aperfeiçoar o Ministério Público brasileiro, e oportunizada a levar nossas boas experiências para outros países.

Pontuo o Curso "*Nuevas Tendencias en El Derecho Ambiental Europeo*", realizado na Universidad de Alicante, UA, San Vicente Del Raspeig, na Espanha, em 2008; o Curso "*Environmental Protection and Biodiversity*", na United States Department of State Educational and Cultural Affairs, nos Estados Unidos, no ano de 2013; o Curso "*Lotta al Crimine Organizzato*", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma, na Itália, no ano de 2015; e o Curso "*Tutela delle vittime penali: studio comparato Europa-Brasile*", na Accademia Juris Roma, na Itália, em 2022.

Destaco que, em abril de 2025, apresentei painel com o tema "Boas práticas na tutela dos direitos da mulher no Ministério Público" no IV Fórum de Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro, ocorrido na Secretaria-Geral (GSB) da Organização dos Estados da América (OEA) em Washington D.C., nos Estados Unidos da América.

Sinto-me privilegiada por ter tido a possibilidade, como integrante do Ministério Público brasileiro, de atuar vigorosamente, nesses 34 (trinta e quatro) anos, em prol da sociedade, da ordem jurídica, do regime democrático e do fortalecimento da Instituição ministerial como um todo. Foram muitos trabalhos desenvolvidos, tanto na área-fim como na área-meio.



Na área-fim, ressalto, especialmente, os diversos Termos de Compromisso e de Ajustamento de Conduta firmados com o Governo do Estado, com a Prefeitura de Macapá e outros atores políticos e sociais, por meio dos quais, a partir de negociações, mediações e autocomposição de conflitos, logramos solucionar ou, ao menos, iniciar a resolução de graves problemas sociais e ambientais no Estado do Amapá.

Evidencio, entre esses, o TAC 39/2017, por meio do qual conseguimos assegurar que a Prefeitura de Macapá assumisse responsabilidades ambientais e sociais, transformando o “lixão” a céu aberto de Macapá no Aterro Sanitário Municipal. O referido TAC está em vigência e em cumprimento até hoje, garantindo que catadores e moradores da comunidade trabalhem na coleta seletiva, com segurança, tanto dentro do aterro quanto no galpão de triagem.

Ressalto, também, o TAC 25/2017, para adoção de medidas compensatórias por parte do Estado do Amapá, em razão de obras que impactaram a área de ressaca e comunidade denominada Lagoa dos Índios. Alcançamos ajustar, entre outras providências, a criação de unidades de conservação, a recuperação das áreas degradadas, o investimento mínimo de R\$ 500.000,00 em estudos ambientais e o investimento mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em implantação de monitoramento ambiental das unidades de conservação.

Quanto à área-meio, evidencio que, durante o tempo em que estive à frente da gestão do Ministério Público do Amapá, a Instituição ministerial alcançou a transparência como uma de suas marcas. Em avaliações do Conselho Nacional do Ministério Público, realizadas em 2019 e em 2022, o MP-AP obteve o nível 100% no ranking do "Transparetrômetro", por estar adequado às normas vigentes e aos padrões mais elevados de transparência. Igual reconhecimento foi obtido no Levantamento Nacional de Transparência Pública realizado pelos Tribunais de Contas brasileiros: o MP-AP atingiu o nível Diamante, com índice de 99,14% de transparência, logrando o Selo de Qualidade Transparência Pública.



Também enfatizo, como relevante marca da gestão desta Procuradora no MP amapaense, as diversas ações administrativas consubstanciadas em parcerias, Acordos e Termos de Cooperação Técnica, Convênios Estaduais e Federais e Termos de Adesão. No quadriênio de 2019/2023, firmei, como Procuradora-Geral de Justiça, 106 parcerias por meio de Acordos e Termos de Cooperação, dentre as quais, destaco a firmada com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para execução da metodologia de práticas restaurativas, com desenvolvimento de atividades sociais, educativas e de conciliação.

Evidencio, ainda, a parceria firmada com o Tribunal de Contas do Estado, no projeto "TCE na Comunidade: orientação, controle social e transparência", por meio do qual são realizadas sessões itinerantes, garantindo aos cidadãos informações e serviços.

Enfatizo, ainda, a forte parceria estabelecida com as Forças Armadas, destacando-se, entre tantas frentes de atuação, a Ação "Rios da Cidadania", por meio da qual serviços e atendimentos do MP-AP chegam até moradores de regiões ribeirinhas por meio da Marinha do Brasil.

Em 2020, instituí, como Procuradora-geral de Justiça, regime de força-tarefa junto ao Gabinete de Crise instalado para buscar soluções emergenciais, a fim de conter o maior colapso energético vivido pelo Estado do Amapá. Durante o período, que coincidiu com a pandemia de COVID-19, atuamos, em conjunto com instituições como o Ministério Público Federal, a Infraero, o Exército e a Marinha do Brasil, além de empresas privadas, em diversas frentes de trabalho, providenciando geradores, carros-pipas, combustível, arrecadação de água potável, alimentos e hipoclorito, e adotando, ainda, por meio dos órgãos de execução ministeriais, diversas medidas de investigação e apuração das responsabilidades.

Ainda no período da pandemia de COVID-19, presidi o Gabinete de Enfrentamento de Crise do Ministério Público do Amapá. Foram criados 5 (cinco) Grupos de Trabalho (GTs), compostos por Promotores de Justiça de diferentes áreas de atuação, para



intensificar o trabalho do MP-AP no acompanhamento e na fiscalização de todas as ações do poder público e da iniciativa privada relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.

Diversas medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais foram tomadas pela Instituição ministerial. Além disso, os investimentos em tecnologia garantiram processos 100% eletrônicos, possibilitando que membros e servidores trabalhassem remotamente, em regime de teletrabalho, sem prejuízo na prestação dos serviços à população amapaense, e garantindo, ademais, a segurança e a saúde de todos. Por meio da Recomendação nº 003/2020-GAB/PGJ, conseguimos que recursos decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais fossem revertidos para o enfrentamento da pandemia. Assim, famílias em estado de vulnerabilidade social foram atendidas com doações de alimentos e máscaras, e funcionários de órgãos públicos receberam equipamentos para atuarem com segurança sanitária.

Além dessas atuações, friso que, durante meus períodos de gestão, o MP-AP elaborou diversas Carteiras de Projetos, logrando, junto à Bancada Federal do Amapá, a destinação de emendas parlamentares ao Parquet amapaense. Bem assim, também foram apresentados vários projetos ao Governo Federal, especialmente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para celebração de convênios entre as instituições. Essas frentes franquearam a ampliação do orçamento do Ministério Público amapaense e, por consequência, do seu potencial de investimento.

Ao mesmo tempo, permitiram o fortalecimento das relações institucionais entre o Ministério Público do Amapá, o Governo Federal, os Ministérios e os representantes do povo amapaense no Congresso Nacional.

Assim, a partir das captações de recursos obtidas com os convênios firmados, priorizei, em minha gestão como Procuradora-Geral de Justiça, investimentos em infraestruturas e obras, para oferecer melhores condições de trabalho e melhor atendimento à sociedade. Atualmente, a estrutura física do Ministério Público do Amapá, em todas as



unidades municipais, é formada por ambientes modernos, padronizados, bem localizados, mobiliados, equipados e com total acessibilidade.

Outrossim, busquei o aprimoramento e o fortalecimento das unidades investigativas do Ministério Público do Amapá, as quais sempre compuseram um planejamento institucional macro de minha atuação como gestora. No quadriênio 2019/2023, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e seus órgãos de inteligência de apoio foram aparelhados, modernizados tecnologicamente e os servidores receberam capacitações para combater com eficiência a corrupção e o crime organizado.

Ressalto, ainda, que meio de diversos convênios firmados durante a gestão desta Procuradora no MP-AP alcançamos a concretização de um Ministério Público moderno e eficiente, em atenção plena e efetividade ao que dispõe a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de maio de 2025.

**IVANA LUCIA
FRANCO**

CEI:

informações pessoais

Assinado de forma digital
por IVANA LUCIA FRANCO

CEI: informações pessoais

Dados: 2025.05.20

11:55:30 -03'00'

IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora de Justiça